



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 4 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 061/2020** - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal Maria Simone Bispo Sena, matrícula nº 487, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal **MARIA SIMONE BISPO SENA**, matrícula nº 487, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Parágrafo único: O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá **início em 26 de julho de 2020**, e **termino em 22 de novembro de 2020**, com prorrogação de **23 de novembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021** conforme a Lei Municipal nº 231 de 15/05/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data do seu atestado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 04 de agosto de 2020.

Tércia Nunes Oliveira

Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30